



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1417/2011

Nomeia os servidores para o Magistério Público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 250, de 28 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 152, de 01 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 02 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 057, de 10 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Profissionais de Educação abaixo relacionadas, para ocupar o Cargo de Carreira de Professor de Educação Física no Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes na Lei Complementar n.º 250, de 28 de dezembro de 2010, ficando lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os Nomeados face ao que estabelece o "caput" do Art. 5º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, ficam enquadradas na classe e referência inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Incisos I, II e III do Art. 11 e incisos do artigo 12, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo VII, da Leis Complementares nº 188, de 19 de novembro de 2007 e nº 194, de 21 de dezembro de 2007, a contar de 05 de outubro de 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
				A	
1	SONIVALDO RUZZENE BELTRAME	6.706.669-3 - PR	GPE	01	E
2	DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA	7.964.064-6-PR	GPE	01	F
3	CRISTIANO ANTONIO BARBON	9.300.932-0-PR	GPE	01	F
4	DANIELA YOSHIDA SILVA	9.594.565-1-PR	GPE	01	F
5	VINICIUS DE BARROS CEREZUELA	9.072.988-8-PR	GPE	01	E



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1417/2011

FI 02

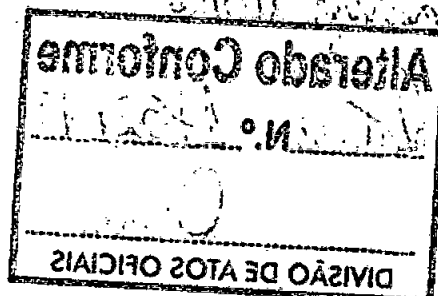
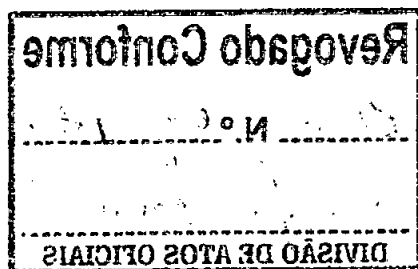
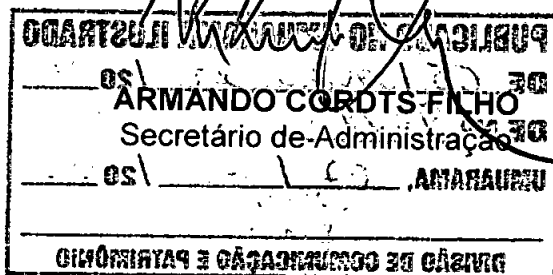
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
1	EDSON VANDER GABRIEL DA SILVA	5.000.040-0-PR	GPE	01	F

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / novembro / 20 11
DE Nº 9322
UBUARAMA, 07 / 11 / 20 11
E.O.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revoga itens
Alterado Conforme
Portaria N.º 1752, 19
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 630, 12/01/14
Infante Jr. C. B.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS